



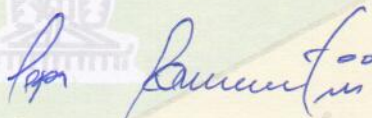
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 04/2023, de 17 de janeiro de 2023, em favor da Empresa: PUMA MONITORAMENTO E ZELADORIA, inscrita no CNPJ nº. 94.698.537/0001-10, para prestação de serviços de zeladoria para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, pelo valor mensal de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), mensais, com vigência até 31/12/2023, todo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 04/2023, Dispensa de Licitação 04/2023, de 17 de janeiro de 2023.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, Art. 26).

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de janeiro de 2023.


Cezar Formentini,
Presidente